SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3543

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909121/2024-GP

Abaiara – Ceará, 09 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOÃO MARCELO BEZERRA MOREIRA** do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Eventos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, portaria n° **0804031/2024-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2024.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DA35BE6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.209 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 2.209 DE 09DE SETEMBRODE 2024.

ALTERA O INCISO I, DO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.181/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA APROVOU, E QUE FORASANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O inciso I, do artigo 5º, da lei nº 2.181/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...
I – As anulações de Dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa, por anulação total ou parcial das dotações na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais; ”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 09 de Setembro de 2024.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:17DD8E8E

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CORRIGE-SE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 316/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADA NO DIA 02/02/2024. Edição 3389.

Corrige-se o nome da servidora que indica.

Onde se lê: "EVIGÍLIA PEREIRA DE MELO".

Leia-se: "EVILÍGIA PEREIRA DE MELO".

Acopiara/CE, 09 de Setembrode 2024.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Juliana Roberto Martins
Código Identificador:4C4947BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.29.001-SECULT - CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo valor global de R$ 47.303,80 (quarenta e sete mil, trezentos e três reais e oitenta centavos). **Objeto:** Contratação de empresa para reforma da biblioteca pública na sede do município de Aiuaba-Ce. **Procedimento Licitatório:** Dispensa de Licitação nº 2024.07.19.001-SECULT. **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias. **Dota-ção Orçamen-tária:** 1301.13.392.0137.2.099 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Elissandra Araújo Morais. **Assina pela Contratada:** José Francisco Dantas Barbosa. **Data da Assinatura:** 29/07/2024.

Aiuaba – CE, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:4B20EDF3

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.17.001-SECULT - CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** CELSINHO E BANDA PRODUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Objeto:** Contratação de apresentação de show artístico musical do artista Celsinho e banda, no dia 14 de setembro de 2024, durante o evento em comemoração ao 68º aniversário de emancipação política do município de Aiuaba-Ce. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação nº 2024.06.14.001-SECULT. **Prazo de execução:** Até 31 de dezembro de 2024. **Dota-ção Orçamen-tária:** 1301.13.392.0307.2.091 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Elissandra Araújo Morais. **Assina pela Contratada:** Maria Edeniuta Brito Feitosa. **Data da Assinatura:** 17/06/2024.

Aiuaba – CE, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:8E10BF08

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.13.003-SECULT-CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais). **Objeto:** Contratação de apresentação do artista Caio Brito, durante as festividades do 68°aniversário de emancipação política do município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.24.004 - SECULT. **Prazo de execução:** 31 de dezembro de 2024. **Dota-ção Orçamen-tária:** 1301.13.392.0707.2.091. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** ELISSANDRA ARAÚJO MORAIS. **Assina pela Contratada:** RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO. **Data da Assinatura:** 13/06/2024.

Aiuaba – CE, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:DE136D40

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.23.001-SECULT-CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, pelo valor global de R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). **Objeto:** Contratação de apresentação do artista Eric Land, durante as festividades do 68°aniversário de emancipação política do município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.24.003 - SECULT. **Prazo de execução:** 31 de dezembro de 2024. **Dota-ção Orçamen-tária:** 1301.13.392.0707.2.091. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** ELISSANDRA ARAÚJO MORAIS. **Assina pela Contratada:** DIEGO ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA. **Data da Assinatura:** 23/07/2024.

Aiuaba – CE, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:1B73099E

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.13.001-SECULT-CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** JG SHOWS LTDA, pelo valor global de R$ 450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais). **Objeto:** Contratação de apresentação do artista João Gomes e banda, durante as festividades do 68º aniversário de emancipação política do município de Aiuaba. **Procedimento Licitatório:** Inexigibilidade de Licitação nº

2024.05.24.002 - SECULT. **Prazo de execução:** 31 de dezembro de 2024. **Dota-ção Orçamen-tária:** 1301.13.392.0707.2.091. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** ELISSANDRA ARAÚJO MORAIS. **Assina pela Contratada:** ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES **Data da Assinatura:** 13/06/2024.

Aiuaba – CE, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:0A2C454D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 450 DE 2007, ESPECIFICAMENTE O ART. 13º DA REFERIDA LEI, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E SOBRE A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

LEI ORDINÁRIA Nº 901/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, submete à apreciação da Câmara Municipal de Alto Santo-CE, o seguinte Projeto de Lei.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO SANTO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o art. 13º da Lei Municipal nº 450 de 04 de abril de 2007 com a seguinte redação:
"Art. 13º. O Conselho Municipal de Previdência - CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Santo será composto por servidores efetivos do município, independentemente de serem segurados ativos, devendo ser observados os seguintes critérios para sua formação:
I - O Conselho será composto por 3 (três) membros, todos servidores efetivos do município de Alto Santo com seus respectivos suplentes.
II - Preferencialmente, os cargos do Conselho deverão ser preenchidos por servidores que estejam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do município.
Parágrafo Único: Na ausência de servidores que preencham os requisitos mencionados no caput deste artigo, os cargos do Conselho poderão ser ocupados por servidores efetivos do quadro geral do município. "
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito de Alto Santo/CE

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:ED3D7495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI Oeste - CONCESTE, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato **Nº 2024.02.08.03** decorrente do Concorrência nº 01/2023-CONCESTE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE**. Dotação orçamentária: **01.01.18.541.0002.1.001 - Implantação e Gestão de Manejo de Resíduos Sólidos – 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, mediante a utilização dos Recurso Próprios e/ou Estadual. CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE. **CONTRATADA**: ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **CNPJ:** 06.043.276/0001-33 **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 08 de Fevereiro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DIVAL TELES CARNEIRO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO ROSENO FILHO.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4814DD6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www. https://antoninadonorte.ce.gov.br/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo E-mail antoninadonortelicitacao@gmail.com até o dia **11 de Setembro de 2024 (11/09/2024) ás 17:00hs**.

ANTONINA DO NORTE - CE, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO PAES DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F55D3C0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Assinatura da Ata: 06/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **1) ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS - CNPJ Nº: 47.396.449/0001-84,** vencedora com o valor global de **R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 06 de setembro de 2024.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3DF22097

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.03.01

CONTRATO Nº 2024.09.03.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.027-SAS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A PESSOA FÍSICA, A SRA. **ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE PARA DESTINAÇÃO AO PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL, A FIM DE OFERECER MORADIA PARA UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (**TRÊS MIL REAIS**), sendo o valor mensal de **R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado na forma da lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA.....: 03 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS – CPF Nº 020.266.153-90 – SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CONTRATADO:** ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA - CPF Nº 735.341.963-68.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BD9E46BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.08.28.01

CONTRATO Nº 2024.08.28.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.012-IN

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EDITORA CAMANO SÁ LTDA - CNPJ Nº 37.311.219/0001-11.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO: VAMOS APRENDER MAIS SOBRE SAÚDE BUCAL – PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL, DE AUTORIA DE RAFFAEL CAMANO SÁ, DA EDITORA CAMANO SÁ, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROFESSORES, PAIS DE ALUNOS E COMUNIDADE LOCAL, TODOS ACOMPANHADOS DE KIT DENTAL, PARA SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 1.082.895,00 (UM MILHÃO OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: A partir da data de assinatura até **31 de dezembro 2024**.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2024

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2024

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FERNANDA PEREIRA DE SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **CONTRATADA:** SIMONA DE ARAUJO CAMANO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80651539

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO

Referência: Edital nº **2024.08.01.01,** publicado em 16 de agosto de 2024;
O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, faz saber que:
No Edital e seus anexos nº **2024.08.01.01** e na Adjudicação do Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA EQUIPADA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**.
onde se lê:
ORDENADOR DE DESPESAS DA "Secretaria de Saúde de Arneiroz",
Leia-se:
ORDENADOR DE DESPESAS DO "Fundo Municipal de Saúde de Arneiroz".
Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital e da Adjudicação, permanecendo inalteradas.

Arneiroz-CE, 09 de setembro de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D341386B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.09.1.A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:**Contratação para fornecimento de Equipamentos e Ferramentas diversas, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE.**Início de acolhimento das propostas**: 11 de setembro de 2024 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**25 de setembro de 2024 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**25 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:https://pncp.gov.br;www.comprasassare.com.brehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 09 de setembro de 2024 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:31582BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.09.2024.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.06.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 09.09.2024.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.09.06.1.**Fundamento Legal:**Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa 53.009.301 SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA**Objeto**: Contratação de Missa e Show de Evangelização do Padre Monteiro, através da Comunidade Católica Filhos Amados do Céu, a se realizar durante os festejos da festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2024.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Monteiro da Silva.

Data:09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:889B1D86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ PELO FALECIMENTO DA PROCURADORA MUNICIPAL DRA. GLEIZIANE ARAÚJO MORAIS BRILHANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 201, DE 08 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ PELO FALECIMENTO DA PROCURADORA MUNICIPAL DRA. GLEIZIANE ARAÚJO MORAIS BRILHANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o prematuro falecimento Dra. Gleiziane Araújo Morais Brilhantes, Procuradora do Municipal de Banabuiú;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Banabuiú, sobretudo na seara da Educação, onde prestou assessoria direta, em prol dos interesses municipais;

CONSIDERANDO a consternação, sobretudo, dos membros que formam a Procuradoria Geral do Município de Banabuiú, bem como a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma jovem exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, do Estado do Ceará, **Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Banabuiú, por 03 (três) dias a contar da publicação do presente decreto, em decorrência do falecimento da Dra. Gleiziane Araújo Morais Brilhante, Procuradora Municipal de Banabuiú.

Parágrafo Único. Durante o período de luto, as bandeiras do Município de Banabuiú, em todas as repartições públicas, deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma à servidora pública que honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades na Procuradoria Geral do Município de Banabuiú pelo período de luto oficial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 08 dias do mês de setembro de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:DE6229B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2024.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.289/2017, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito municipal:

Considerando o teor da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulamenta as normas eleitorais no Brasil e em atenção às orientações da Justiça Eleitoral para o processo eleitoral de 2024;

Considerando que a Lei nº 9.504/1997 estabelece, em seu artigo 73, que é vedada a utilização de bens públicos para beneficiar candidatos, partidos ou coligações durante o período eleitoral.

Considerando a edição do Decreto nº 06.02.001, de 06 de fevereiro de 2024, que versam sobre as condutas vedadas no âmbito na administração pública em face do pleito de outubro vindouro.

Considerando a necessidade de assegurar a equidade no processo eleitoral e evitar qualquer forma de influência indevida sobre o eleitorado por meio da utilização de recursos públicos.

Considerando os termos contratuais decorrentes da locação de veículos no âmbito das Unidades Gestoras do Poder Executivo Municipal de Barbalha.

RECOMENDA aos secretários municipais, ordenadores de despesas, coordenadores de frotas e transportes, empresas contratadas, condutores e aos demais responsáveis:

I – Proibir, imediatamente, o uso de veículos municipais, próprios e locados, para transporte de funcionários, materiais ou para qualquer outra finalidade não essencial ao funcionamento dos serviços públicos, garantindo que apenas as atividades estritamente necessárias e urgentes sejam realizadas com esses veículos.

II - Garantir que os veículos sejam utilizados exclusivamente para as atividades administrativas e emergenciais que são essenciais ao atendimento das necessidades da população, evitando qualquer

situação que possa ser interpretada como favorecimento indevido durante o período eleitoral.

III – Quaisquer suspeitas ou incidentes que possam indicar o uso inadequado dos veículos municipais, próprios e locados, durante comícios, carreatas, reuniões entre outros atos partidários, durante período eleitoral, deverão ser informadas à Controladoria Geral do Município, para que possam ser apurados os fatos, adotadas ações e medidas corretivas necessárias, bem como identificação dos responsáveis.

Art. 3º. As medidas constantes desta Recomendação são fundamentais para preservar a integridade do processo eleitoral e para garantir que a administração municipal atue de maneira imparcial e transparente.

Art. 4º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e comunicação junto aos agentes responsáveis.

Barbalha/CE, 13 de agosto de 2024.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Municiípio

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4439E30F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
CICERA MARIA DA SILVA
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para **SUINOCULTURA**, localizada no município de Barbalha, no (a) **SÍTIO SAQUINHO**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:AEF7239B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409050001, 202409050002, 202409050003, 202409050004 e 202409060001. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240715/0001-64 - A(O) Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE, tornam público o(s) extrato(s) da(s) Ata(s) de Registro(s) de Preços resultante(s) do **Pregão Eletrônico nº 2024.07.31.001,** cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, DA VIGÊNCIA**: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): ALVARO ALVES VIANA CARVALHO**, VALOR TOTAL: **R$ 3.098.999,82** (três milhões e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), referente(s) ao(s) lote(s) 02. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024, **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL: **R$ 137.800,00** (cento e trinta e sete mil, oitocentos reais), referente(s) ao(s) lote(s) 05 e 06. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024, **M.B MOVEIS LTDA**, VALOR TOTAL: **R$ 5.211.800,00** (cinco milhões, duzentos e onze mil, oitocentos reais), referente(s) ao(s) lote(s) 01 e 07. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024, **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**, VALOR TOTAL: **R$ 399.000,00** (trezentos e noventa e nove mil reais), referente(s) ao(s) lote(s) 03. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2024 e **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, VALOR TOTAL: **R$ 135.408,00** (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais), referente(s) ao(s) lote(s) 04. DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2024. A(s) Ata(s)s com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações.

Boa Viagem/CE, 09 de Setembro de 2024,

FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SAMPAIO -
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:7BF96D40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 361

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

RESOLVE:

Conceder a **Maria Samia Rodrigues Lima,** ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar,** para desloca-se à cidade de **Juazeiro do Norte(CE),** no **período de 09/10/2024 à 09/10/2024**, para acompanhar uma criança ao Instituto Médico Legal – IML para realizar exame de corpo de delito, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Sales (CE), 09 de Setembro de 2024.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:51D4CC7C

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 362

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

RESOLVE:

Conceder a **Luis Costa Mendes,** ocupante do cargo de **Motorista,** para desloca-se à cidade de **Juazeiro do Norte(CE),** no **período de 09/10/2024 à 09/10/2024**, para transportar a Conselheira que acompanhará uma criança ao Instituto Médico Legal – IML para

realizar exame de corpo de delito, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Sales (CE), 09 de Setembro de 2024.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:C2BD17D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Sheiva Martins Moura de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00855, localizado no Sítio Santo André, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de Setembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:34F228DF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Sheiva Martins Moura de Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00855, localizado no Sítio Santo André, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de Setembro de 2024.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:660389FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP

Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da **Concorrência Eletrônica nº 007/2024/CP**, cujo objeto é a **Construção de duas passagens molhadas na localidade de Entre Montes, na zona rural do município de Catunda-CE**. Devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa Noverga Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.784.187/0001-50, no valor total de R$ 652.952,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Data da Homologação: 02 de setembro de 2024.

Catunda/CE, 09 de setembro de 2024.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:2CFD4A59

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024/CP

Torna-se público o resultado da licitação e da homologação e adjudicação da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024/CP**, cujo objeto é a **Construção de Minis Areninhas no Distrito de Vidéo e Distrito de Paraíso no município de Catunda**. Devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa Construvasp Construções & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.484.244/0001-65, no valor total de R$ 773.870,17 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos). Data da Homologação: 15 de agosto de 2024.

Catunda/CE, 09 de setembro de 2024.

ANTÔNIA EUGÊNIA CAMELO NUNES
Secretária de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:AA2AD4FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°899/2024

LEI Nº 899/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL N° 796/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 E, ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o artigo 14 da Lei Municipal n° 796/2022, de 28 de janeiro de 2022, já considerando o novo e posterior plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Chorozinho, aprovado em 2023 pela Lei Municipal n° 861/2023, de 30 de junho de 2023.
Art. 2º. O Artigo 14 da Lei Municipal n° 796/2022, de 28 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal nº 861/2023, de 30 de julho de 2023, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9DD016B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°900/2024

LEI Nº 900/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PROÍBE O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO COM ESTAMPIDO OU ESTOURO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Chorozinho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício com estampido ou estouro, bem como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeitos sonoros ruidosos, em todo o território do Município de Chorozinho, seja em áreas públicas ou privadas, abertas ou fechadas.
Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no caput deste artigo, os fogos de vista, assim classificados queles que produzem efeitos visuais sem estouro ou estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, efetuará por meio de seus departamentos de fiscalização, o cumprimento do estabelecido na presente lei, podendo valer-se de outros órgãos, caso necessário.
Art. 3º. O descumprimento ao que dispõe a presente lei acarretará ao infrator a imposição de multa na monta de R$ 2.000,00 (dois mil reais), valor que será dobrado na hipótese de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 30 (trinta) dias.
Parágrafo único. A multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro a ser criado por legislação federal que reflita e reponha o poder aquisitivo da moeda.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE CHOROZINHO, aos 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F3CD509A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.21.001-DL - CONTRATO Nº 202406120005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.07.136-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FABIO LIMA DE SOUSA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL JUNTO AOS PONTOS DE APOIO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 5.600,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:09D1D5B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.21.001-DL - CONTRATO Nº 202406120006 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.07.136-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: ROBERTO DOS SANTOS SILVA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL JUNTO AOS PONTOS DE APOIO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 9.800,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:345DFAD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.21.001-DL - CONTRATO Nº 202406120007 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.07.136-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PAULO DE JESUS SOUSA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL JUNTO AOS PONTOS DE APOIO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 9.800,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4EE871F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.21.001-DL - CONTRATO Nº 202406120008 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.07.136-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: VICTORIA OLIVEIRA DE FREITAS OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL JUNTO AOS PONTOS DE APOIO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 5.600,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; -

VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D02ADC59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.21.001-DL - CONTRATO Nº 202406120009 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.06.07.136-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: ANTONIO ROBERTO ALVES DE SOUSA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL JUNTO AOS PONTOS DE APOIO DAS DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 9.800,00 no elemento de despesa 33903635: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B2CC9710

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 008/2024-AD-SPDU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.18.06.2024-SEINF**, gerenciado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Sr. ANTONIO GARCIA LIMA FILHO.

FORNECEDOR: GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.340.181/0001-45, com sede na Avenida Engenheiro Santana Junior, 3000, 11º Andar, Cocó, Fortaleza / CE - Cep: 60.192-200.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 3.443.392,50 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001.15.122.0401.2.062 - Gerenciamento da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E5377C5B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.008/2024- AD – SPDU** proveniente da Adesão n.º **008/2024 – AD - SPDU** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, APLICAÇÃO A QUENTE, CONFORME NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DAER), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: GTM ENGENHARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 3.443.392,50 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.122.0401.2.062 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:700D4EE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.08.22.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX, PARA USO EM INAUGURAÇÃO E REINAUGURAÇÃO DE OBRAS OU REFORMAS REALIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **16/09/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de

Realização dos Lances: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:E4881D3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Leilão Eletrônico n.º 2024.08.13.1. **Objeto:** Contratação para a permissão de direito de uso do Parque de Vaquejada Silva Antero e do Estádio Municipal "O Zezão", destinados a fins comerciais no ramo, bem como realização da 32ª Vaquejada, durante a EXPOVAQ 2024, no Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) ARTE ENTRETENIMENTO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.885.447/0001-28, classificada no ITEM 01, com valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. **Data da Homologação:** 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:60514A76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Designa Equipe de Apoio da Comissão Municipal de Contratação, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023, em especial no seu art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Contratação, do Município de Fortim – CE., de conformidade com a Lei Municipal n.º 1008/2023, de 08 de dezembro de 2023, e legislação correlata:

- **Samara Monteiro de Sousa;**
- **Melina Paula Moreira Barbosa;**
- **Auricélia Rodrigues da Silva (Suplente);**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 021/2024, de 10 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 01 de agosto de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:36CBB394

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0209.01/2024 - SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1707.01/2024 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0209.01/2024 - SMDU - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1707.01/2024 - SMDU, **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADA**: PROVALE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02, **VALOR GLOBAL:** R$ 9.340.026,17 (Nove milhões, trezentos e quarenta mil, vinte e seis reais e dezessete centavos), **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B60C0672

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2108.01/2024 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2108.01/2024 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE GLICEMIA DA MARCA ACCU-CHECK E A ACCU-CHECK ACTIVE EM ESPECÍFICO PARA AS TIRAS DE GLICEMIA PARA ATENDER DIVERSOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES, ATENDENDO DETERMINAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 19.794.018/0001-30; **VALOR GLOBAL:** R$ 29.100,00 (vinte e nove mil cem reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3D49113F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1908.01/2024 - SMS

EXTRATO DO CONTRATO N° 0609.01/2024 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1908.01/2024 - SMS**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER TANTO A ÁREA DOMICILIAR COMO A TERAPIA OCUPACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO:** FRANCISCO LUCAS COSTA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 53.782.585/0001-05; **VALOR GLOBAL:** R$ 44.966,50 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE**

DESPESAS: KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 09 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E707A67B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº PMF-070824/PE01, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. Vencedores (a): **ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA**, pelo valor global de R$ 134.832,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, pelo valor global de R$ 189.028,15 (cento e oitenta e nove mil, vinte e oito reais e quinze centavos); **JB ATACADISTA LTDA**, pelo valor global de R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais); **T PINHEIRO PAIVA LTDA**, pelo valor global de R$ 2.354,45 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C0F8AC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo Administrativo de Adesão - Carona nº 0609.01/2024, em decorrência da adesão da Ata de Registro de Preços nº **2023.09.08/001**, gerenciada pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, oriunda da Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SEPLAF. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. Onde lê-se: [...] **Empresas Detentoras**: [...] REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA - CNPJ Nº.: 65.149.197/0002-51 – Valor do participante: R$ 106.215,48; [...] **Valor aderido:** R$ 567.530,48. Leia-se: **Empresas Detentoras**: [...] REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA - CNPJ Nº.: 65.149.197/0002-51 – Valor do participante: R$ 107.232,72; [...] **Valor aderido:** R$ 568.547,72.

GROAIRAS/CE, 06 de setembro de 2024.

Ordenadoras de Despesas da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras/CE, Edinaci Aragão Melo e Karoline Lira Lopes Donato, respectivamente.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:B322EB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CP 007/2024-SEINFRA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE .** – Espécie: **Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – Licitante: **AVILA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº **26.721.727/0001-51** – Valor Global: **R$ 752.691,07 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e sete centavos).** – Data da Homologação/Adjudicação: **09/09/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

ANTÔNIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17B99CF1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO (LPI)

F V RIBEIRO MARQUES PADARIA LTDA, CNPJ 43.758.482/0001-56, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte-CE a regularização da Licença Prévia e de Instalação (LPI) para atividade 18.09- Fabricação de massas alimentícias, conforme a lei municipal 1.364/2020, localizada na CE-187, sítio Garrancho, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9D912CA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 299/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE., NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE **QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica denominado **"CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI IRMÃ MARIA LUIZA SOARES MACIEL"**, o Centro de Educação Infantil-CEI, localizado rua Chagas Camurça, S/N – Nova Ibaretama – CE.
Art. 2°. As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 09 de Setembro de 2024.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D3576DEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA do Centro DE PARTO e da sala de recuperação DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA (Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz, no município de IBIAPINA-CE) como sendo *"Centro DE PARTO MARIA CILENE DE CARVALHO"* E *"SALA DE RECUPARAÇÃO FRANCISCA ELIACI ROSA RIBEIRO"*, EM HOMENAGEM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE IBIAPINA NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibiapina, a Constituição Federal de 1988,

Considerando, os elevados serviços prestados ao Município de Ibiapina pelas profissionais da saúde Maria Cilene de Carvalho e Francisca Eliaci Rosa Ribeiro;

Considerando, que os serviços prestados por elas são essenciais e de extrema importância e relevância ao interesse público;

CONSIDERANDO, os constantes, relevantes e urgentes serviços de saúde prestados por Maria Cilene de Carvalho e Francisca Eliaci Rosa Ribeiro, com extremo reconhecimento da população e de seus pares, os quais já salvaram inúmeras vidas;

CONSIDERANDO, a necessidade do reconhecimento que a gestão municipal confere às renomadas profissionais, diante do relevante papel que desenvolvem no Município de Ibiapina ao longo dos anos e que se mantém até os dias atuais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado como **Centro DE PARTO MARIA CILENE DE CARVALHO**, a SALA do Centro DE PARTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA - Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz.

Art. 2º. Fica denominada como **SALA DE RECUPERAÇÃO FRANCISCA ELIACI ROSA RIBEIRO,** a sala de recuperação do HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIAPINA - Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 05 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito do Município de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:BC0798CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE FORMULÁRIOS NO EDITAL 004/2024 AUDIOVISUAL COMPLEMENTAR

A Secretaria de Cultura, Turismo e Empreendedorismo do município de Ibiapina no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO o poder da autotutela da administração pública,

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados **CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência insertos no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988 – CF/88,

Resolve através desta portaria a adoção de formulários impressos para o processo de inscrição da Lei Paulo Gustavo Edital 004/2024, como medida que visa democratizar o acesso às pessoas que não dispõe de ferramentas tecnológicas para ter acesso a plataforma mapa cultural, visando garantir que todos os agentes culturais, independentemente de suas condições de acesso à internet ou à tecnologia, tenham a oportunidade de inscrever seus projetos.

Ibiapina/CE, 23 de Agosto de 2024

ELIANE COUTINHO COLARES
Secretária de Cultura, Turismo e Empreendedorismo de Ibiapina/CE
Portaria n° 004/2021

Publicado por:
Valdinei Ferreira César
Código Identificador:8ED810AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DO EDITAL 004/2024 EDITAL AUDIOVISUAL COMPLEMENTAR

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará a cargo do Sr. Francisco Daniel Alves Campos (presidente, sob a supervisão da Secretária Municipal de Cultura. Turismo e Empreendedorismo de Ibiapina.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS, será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Francisco Daniel Alves Campos - CPF 018.058.303-41
II - Membro: Sthephanny Rodrigues Barbosa Soares Bandeira - CPF 048.009.933-26.

Parágrafo único: A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o caput deste artigo ficará a cargo do Sr. Francisco Daniel Alves Campos (presidente, sob a supervisão da Secretária Municipal de Cultura. Turismo e Empreendedorismo de Ibiapina.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina/CE , 4 de setembro de 2024

ELIANE COUTINHO COLARES
Secretária de Cultura, Turismo e Empreendedorismo de Ibiapina/CE
Portaria nº 004/2021

Publicado por:
Valdinei Ferreira César
Código Identificador:52BCEB73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu considerando que a manutenção do equilíbrio econômico financeiro nos contratos administrativos tem raiz constitucional, conforme reza o inciso XXI, do art. 37 da CF, e em consonância, a lei federal 8.666/93, no seu art. 58, inciso I, ordena o respeito aos direitos do contratado, dentre os quais, destacam-se a exequibilidade do contrato e a manutenção da equação econômico-financeira, por meio deste, fazemos publicar extrato resumido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, como segue:

S&T Inovações Tecnológicas Ltda, com sede à Rua Jequitiba, nº 105, Loja 03, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, Paraná, CEP 83.820-0256, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.519.208/0001-91, através de sua representante legal, a senhora Fabiana Vieira da Silva, Sócia Administradora.

Fundamentação Legal: em decorrência do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.01-PMI/FUSPI, bem como a lei federal nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d", e justificativas apresentadas pela Contratada. **Contrato:** 2021.06.04.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Serviços de locação, confecção em comodato da rede de gases, instalação dos equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades Hospital Regional deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. **Do Reequilíbrio:** fica reequilibrado o preço unitário vigente dos itens do contrato supracitado em (+) 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento). **Data de Assinatura:** 03 de setembro de 2024. **Vigência Atual:** até 04 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 03 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:67E918D9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240611/0002-40

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240611000240 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão escolar, com locação de software de gestão educacional, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Iguatu/CE, **Adjudico e Homologo** o presente processo administrativo de Licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **F. J. FELIPE DE LACERDA inscrita no CNPJ/MF Nº 10.775.817/0001-95**, vencedora com o valor global de R$ 525.480,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Iguatu-CE. Em 28/08/2024.

Publique-se.

RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO,
Ordenador de Despesa, Secretaria da Educação-SME.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FAF21F4E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2273/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **LUANA ALMEIDA GURGEL,** inscrita no CPF sob o Nº: 05918527303 e no RG sob o Nº 2008010235643, matrícula Nº: 071605, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a partir da data de 05 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JULHO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:44365828

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2350/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, de ofício, o princípio da autotutela administrativa em que a administração pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos;

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR conteúdo da Portaria Nº 2283/2023, com a finalidade de corrigir erro material, da forma que segue:

§1º - Onde SE LÊ: "Portaria n°2283/2023", LEIA-SE: "Portaria n°2283/2024".

Art. 2º - RATIFICAR as demais disposições constantes na Portaria Nº 2283/2023.

Art. 3º - Os efeitos dessa portaria entram em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:60DAA7ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2373/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **DANIEL SALVIANO GUEDES,** inscrito no CPF sob o Nº: 891.034.833-04 e no RG sob o Nº 96029022023, matrícula Nº: 36682, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Programador de Computador, lotado na Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 10 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9F266F18

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2421/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIREDO,** inscrita no CPF sob o Nº: 04155405342 e no RG sob o Nº 2001029021765, matrícula Nº: 46243, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 08 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B6A1133E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2422/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **PRISCILA COELHO DE LUCENA,** inscrita no CPF sob o Nº: 03367685321 e no RG sob o Nº 2006029039924, matrícula Nº: 44481 servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 09 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1824356E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Inexigibilidade de Licitação. Extrato de Homologação. Processo: IN-2024.09.02.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação Física de Iguatu, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Coronel Virgílio Correia, nº 496. **Locador:** Abdoral Carvalho da Silva, com residência à Rua Joaquim Edmar, n° 139, Vila Neuma, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-001, inscrito no CPF ***.756.403-**. **Valor Mensal**: R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** de 12 meses, da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **Fundamentação Legal:** art. 74, inciso V, da lei federal 14.133/2021. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde.

Em 09 de setembro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CE6933C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, órgão da administração direta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de apostilamento para reajuste de valores, como a seguir discrimina:
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.07.02.01-PMI/SMS. **Contrato:** 2021.08.18.01-PMI/SMS. **Objeto:** Serviços de instalação, desinstalação, manutenções preventivas, manutenções corretivas e aquisições de peças de centrais de ar e outros, destinados ao atendimento de todas as unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Contratada:** F. A. A da Silva, inscrita no CNPJ n°15.332.336/0001-29. **Do Apostilamento:** Ficam reajustados os valores unitários de cada item do contrato pelo indexador IPCA/IBGE, do período de agosto de 2021 a julho de 2024, na ordem de (+) 19,61% (dezenove vírgula sessenta e um porcento). **Fundamentação Legal:** art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da lei federal 8.666/93 e suas alterações, como também art. 65, § 8° do mesmo diploma legal. **Data de Assinatura:** 20 de agosto de 2024. **Signatária:** Margarida Marleuda

Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 20 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:14F40992

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, órgão da administração direta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de apostilamento para reajuste de valores, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.10.28.01-PMI/SMS. **Contrato:** 2023.01.16.01-PMI/SMS. **Objeto:** Serviços de locação, confecção em comodato da rede de gases, instalação dos equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste Município. **Contratada:** S&T Inovações Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ n° 21.519.208/001-91. **Do Apostilamento:** Ficam reajustados os valores unitários de cada item do contrato pelo indexador IPCA/IBGE, do período de janeiro de 2023 a julho de 2024, na ordem de (+) 7,62% (sete vírgula sessenta e dois por cento). **Fundamentação Legal:** art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da lei federal 8.666/93 e suas alterações, como também art. 65, § 8° do mesmo diploma legal. **Data de Assinatura:** 01 de agosto de 2024. **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde. Em 01 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F8537AEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 206/2024

PORTARIA Nº 206/2024

Concede Férias de Servidor e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que a servidora TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, matrícula 141724-0 possui período aquisitivo de férias entre 04/03/2023 à 03/03/2024 e, mediante direito adquirido, requereu em 09/09/2024, o direito ao gozo respectivo das férias;
CONSIDERANDO, que por exercer o cargo de DEMANDANTE da Secretaria de Governo e Gestão e da Secretaria de Finanças e Administração, nomeada desde 17/01/2024, como lhe confere a Portaria N.º 046-D/2024 e a mencionada servidora atua como Gestora de Contratos de todas as Unidades Administrativas, bem como todos os Fundos Municipais, com vinculação ao ente Federativo sob inscrição N.º 07.442.825/0001-05, nomeada desde 22/01/2024, como lhe confere a Portaria N.º 047-A/2024.
CONSIDERANDO, que por conta das férias, as funções essenciais de Demandante, Gestora de Contratos e Fundos Municipais, devem ser exercidas e realizadas por outro servidor público.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **TATIANA ALMEIDA PEIXOTO**, matrícula funcional 141724-0, o período de gozo de férias compreendido entre 09/09/2024 à 08/10/2024, sendo seu retorno ao trabalho, imediatamente no dia útil seguinte.
Art. 2º - Em substituição a servidora, como Demandante, Gestora de Contratos e Fundos Municipais, nomeia neste ato a servidora **ELLEN KAROENY LEMOS MAIA,** matrícula 300087-7 para exercer mencionadas funções.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024, 158º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5C0FC96B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20220563

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220563 resultante do Tomada de Preços Nº 2022062901 SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 07 de Setembro de 2024 até 07 de Setembro de 2025;

CONTRATADA (O): RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.788.026/0001-32

ASSINA PELO CONTRATADO: ANDRESSA PAULO BORGES CPF nº 071.928.763-48;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 07 de Setembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 07 de Setembro de 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:62925D10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 3.084,50 (três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta

centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Luziana dos Santos e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:8310815B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 5.059,65 (cinco mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Erica Lorena da Silva Pereira e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D314A981

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.607,30 (dez mil, seiscentos e sete reais e trinta centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Inês Sampaio Neves Aires e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7E62BAF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.08.21.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 32.723,04 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Urias Cavalcante Novais Tavares e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3A4F2495

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.08.21.1.

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.21.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOAQUIM ANTONIO DE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.243.759/0001-59. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, troca de pneus, conserto e rodizio, tendo em vistas as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 4.642,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Suely Maciel Rocha e Joaquim Antônio de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:3E11F84D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.2

Extrato de Contrato - Processo de Credenciamento / Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.19.2. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes. Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MB FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.094.078/0001-83. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica e exames pré-operatórios, compreendendo consultas, realização de triagens de identificação de demanda, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos com valores estimados junto a Tabela SIGTAP/SUS do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda da população do município de Jardim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 739.138,80 (Setecentos e trinta e nove mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Suely Maciel Rocha e Felipe Brasil Sampaio Cardoso.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:AFCEBB5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.2

Extrato de Contrato - Processo de Credenciamento / Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.19.2. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes. Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO OLHOS VER LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.230.682/0001-60. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica e exames pré-operatórios, compreendendo consultas, realização de triagens de identificação de demanda, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos com valores estimados junto a Tabela SIGTAP/SUS do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda da população do município de Jardim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 642.426,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Suely Maciel Rocha e Pedro Paulo de Oliveira.
Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:AAD4738A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.19.2

Extrato de Contrato - Processo de Credenciamento / Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.19.2. Fundamento da Contratação: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores e Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e demais legislações pertinentes. Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CENTRO LABORATORIAL SÃO MATHEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.711.206/0001-23. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de saúde, de natureza oftalmológica e exames pré-operatórios, compreendendo consultas, realização de triagens de identificação de demanda, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos com valores estimados junto a Tabela SIGTAP/SUS do Sistema Único de Saúde, para atender a demanda da população do município de Jardim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 13.956,80 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. Signatários: Suely Maciel Rocha e Ihernes Augusto Arnes dos Santos

Data de Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D80629A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240905/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240905/2024, assinado em 06/09/2024. Objeto: Serviços Artísticos de Atração Musical Com o Cantor Anderson e Vei da Pisadinha Para Apresentação Durante Os Festejos do dia da Independência a se Realizar no dia 07 de Setembro do Corrente ano em Praça Pública no Distrito Carnaúba Jati Ce. Processo Administrativo nº 20240905/2024. Modalidade: Inexigibilidade nº 20240905/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Jati, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: EDILSON DE S. AQUINO PRODUÇÕES MUSICAIS, CNPJ nº 42.380.310/0001-29. Valor Global: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 6 de Setembro de 2024. Vigência Final: 6 de Outubro de 2024.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO -
Prefeita.

Jati - CE, 6 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:1EF0AD42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SRP – SMD

ESTADO DO CEARA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SRP – SMD. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAFÉ DA MANHA, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, SUCOS, ALMOÇOS (TIPO QUENTINHA), DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. Assinatura da Ata: 09.09.2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: JOACIR LUCAS DUARTE LTDA inscrita no CNPJ Nº 41.397.076/0001-80, vencedora do LOTE 01, valor estimado global do lote R$ 399.542,25 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações -

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 09 de Setembro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:4AA47744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SMAS

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SMAS. Onde-se-lê: R$ 1.868.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil reais) Leia-se: 1.756.900,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:61175503

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SMD.

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SMD. Onde-se-lê: R$ 2.799.496,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Leia-se: R$ 2.797.766,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais).

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B3BC3810

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024-SMD

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024-SMD. **ONDE-SE-LÊ:** 6.1.4. Anexar documento técnico (folder, prospecto, ficha técnica...), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento. **LEIA-SE:**

6.1.4.Anexar somente quando solicitado pela Administração, documento técnico (folder, prospecto, ficha técnica...), descrevendo e detalhando todas as características técnicas do equipamento, para aferição da compatibilidade e a documentação apresentada.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0CBA6EDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21509012023.4 – OBJETO: ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a execução de Reforma de 07 (sete) unidades escolares no município de Massapê - CE., tocante apenas ao lote nº 04, REFORMA DA ESCOLA E. F. GERARDO EMILIANO. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de Educação. **CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**., (CNPJ: 39.955.838/0001-74), representada pelo Sr. Julio Rodrigues Almeida. **VALOR GLOBAL DE ACRÉSCIMO:** R$ 91.235,54 (noventa e um mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alíneas "a" e "b" do Inciso I do Caput do art. 65, c/c o seu § 1º, no Inciso I do § 1º do art. 57, todos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula quarta do próprio contrato. **DATA:** 05/08/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:3F29E894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2040501/2024.1 – OBJETO: ACRÉSCIMOS E DECRÉSCIMOS QUANTITATIVOS ao contrato inicialmente pactuado para a **Contratação de serviços de ececução de reforma de 01 (uma) praça no bairro Cartucha, sede do município de Massapê – CE., Lote nº 01 da licitação, através do MAPP n° 5747 do Governo do estado**. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Secretaria de infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**., (CNPJ: 47.643.497/0001-20), representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LEITÃO FILHO. **VALOR GLOBAL DE ACRÉSCIMO:** R$ 15.655,78 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** lei nº 14.133/21, e na Cláusula terceira do próprio contrato. **DATA:** 09/08/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **–**

JOSÉ EVILÁSIO FARIAS,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:7FAF5B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116

Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Aline Aguiar Albuquerque, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará;
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2024, no município de Massapê, e cria o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade.
Art. 2º Compete ao Município de Massapê:
I - Promover ações para combater a desinformação e a hesitação vacinal;
II - Realizar ampla campanha de comunicação acerca das ações de multivacinação;
III - Realizar campanhas de comunicação nos territórios sanitários, adaptadas às diferentes realidades sociais e culturais locais;
IV - Realizar cursos de formação para os trabalhadores da saúde dos diferentes níveis de atenção e para as equipes de microplanejamento municipal;
V - Apoiar tecnicamente as equipes municipais vinculadas à imunização; e
VI - Promover a articulação com as Secretarias da Educação, Assistência Social e Cultura para o desenvolvimento das atividades de vacinação extramuros.

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal no âmbito da multivacinação:
I - Formar equipe municipal de microplanejamento e vacinação de alta qualidade;
II - Ofertar formação em microplanejamento para as equipes;
III - Acompanhar as atividades desenvolvidas no Município;
IV - Produzir o relatório final municipal das atividades relacionadas às ações de multivacinação;e
V - Promover a articulação com as Secretarias Municipais para o desenvolvimento de atividades de vacinação extramuros.

Art. 4º Comporão o Comitê Municipal de Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade, os seguintes membros:

- Flávia Pontes Borges;
- Gabriela Marques Marinho;
- Rojane Pereira de Sousa;
- Expedito Frota Neto;
- Helena Vasconcelos Sanford;
- Valéria Coutinho Aguiar;

- Maria Elidiellen Bezerra Miguel Firmino;
- Rosicléia Costa Rocha;
- Lucivânia Galdino do Nascimento;
- Antônia Wilma da Silva;
- Marlúcia Ferreira Lima Duarte.

Art. 5º O plano de ações de microplanejamento será elaborado com base no reconhecimento da realidade local e da população a ser vacinada, a fim de identificar as ações de vacinação intra e extramuros mais adequadas e eficazes.

§ 1º O microplanejamento de que trata o caput tem como objetivos específicos:
I - identificar a população local a ser vacinada, determinando as estratégias e ações de vacinação mais adequadas e eficazes, a gestão de recursos e o plano de ação local;
II - realizar ações de mobilização e de comunicação social;
III - acompanhar o processo de fornecimento de vacinas, insumos e materiais, garantindo a qualidade do serviço para execução da vacinação; e
IV - monitorar o avanço da cobertura vacinal, identificando as áreas em que há populações suscetíveis de não vacinados.

§ 2º As ações de microplanejamento deverão observar as seguintes etapas:

I - Etapa 1: análise da situação de saúde, o que inclui a organização dos dados e o mapeamento e setorização das localidades, a fim de identificar a população suscetível e a disponibilidade dos serviços de vacinação;
II - Etapa 2: planejamento e programação com identificação da população suscetível, definição e execução de estratégias e ações de vacinação e cálculo de necessidades, considerando o cronograma de atividades e a definição de equipes de vacinação;
III - Etapa 3: seguimento e supervisão com o monitoramento rápido de vacinação, que deverá ser realizado para identificar os bolsões de suscetíveis, as pessoas pendentes para vacinação e a execução de intervenções; e
IV - Etapa 4: supervisão e avaliação para o monitoramento dos avanços relacionados ao cumprimento das metas.

§ 3º É recomendado que o microplanejamento seja construído a partir de consulta ao plano municipal de saúde e à programação anual de saúde, devendo ser atualizado caso ainda não tenha ações de multivacinação.

§ 4º Os instrumentos de planejamento deverão conter as ações de multivacinação implementadas, construídas a partir da metodologia indicada pelo Ministério da Saúde ou por outra escolhida pelo Município.

Art. 6º A capacitação no planejamento das ações de multivacinação será desenvolvida a fim de qualificar as equipes para avaliar o seguinte, conforme cada caso:

I - o cenário atual de suas coberturas vacinais;
II - as prováveis causas da situação de cobertura vacinal;

III - o delineamento das ações a serem desenvolvidas, considerando a situação de saúde local; IV - a operacionalização das ações; e
V - a avaliação e o monitoramento

Art. 7º O monitoramento das ações de Multivacinação será realizado pela Coordenação de Imunização, por meio da análise das informações prestadas na forma desta Portaria.

Art. 8º A utilização dos recursos serão por meio do planejamento realizado pelo respectivo Comitê, após a apresentação e aprovação pelo Conselho Municipal da Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 09 (nove) dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F2F59628

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO SENHOR CÍCERO ALVES DO NASCIMENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Cícero Alves do Nascimento.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:7DE986A8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024.

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA MAURITIENSE À SENHORA ROSEMEIRE DE LIMA GOMES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Mauritiense à Senhora Rosemeire de Lima Gomes.

Art. 2º - A agraciada com o referido Título recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 6 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:C75F085D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/GP/2024

PORTARIA Nº 518/GP/2024

EXONERA A PEDIDO CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração protocolado no Gabinete do Prefeito no dia 30/08/2024;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR**,** portador do CPF Nº 035.737.813-06, do cargo de CHEFE DE CATALOGAÇÃO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:303AA41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti torna público o **EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.20.02/SME**. **OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, bebedouro, geladeira, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o Art. 65 e na Clausula Sétima do contrato originário, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO: 25%**. Assina pelo **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, assina pela **CONTRATADA:** Francisco Antonival Alves Dantas.

Mauriti/CE, 02 de setembro de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:753A7B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.08.22.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.08.19.01/CD. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Levantamento Topográfico Georeferenciado, com a utilização de receptores GPS, SNSS, RTK, da área e perímetro de vias pavimentadas e não pavimentadas da área urbana do município de Mauriti/CE. EMPRESA VENCEDORA: **MATHEUS TELES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.102.988/0001-14. **VALOR OFERTADO: (R$ 34.504,68).** VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Mauriti/CE, em 09 de setembro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9651A44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.30.01/PE. Objeto **aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do município de Mauriti/CE**. Empresas vencedoras: **MARTCEEL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.169/0001-50**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 05 e 06 no valor total de (R$ 43.748,00); **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 49.673.898/0001-58,** vencedora do lote 04 no valor total de (R$ 19.848,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 05 de setembro de 2024.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA -
Secretária de Proteção Social e do Trabalho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5073B3C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N. 09.05.001/2024-SIND

A Senhora ANA CRISTINA CEZARIO BATISTA PIRES, Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais e etc.,
CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 01.2024.00014727-2 em curso no Ministério Público;
CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 que nos explicitamente a observância deste ente aos princípios da legalidade, moralidade administrativa, dentre outros.
CONSIDERANDO que o art. 115 da Lei Municipal n. 584/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – o qual dispõe sobre deveres dos servidores, dentre eles: III – observar as normas legais e regulamentares; e IX – manter conduta combatível com a moralidade administrativa.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca compete *"supervisionar e controlar as atividades relacionadas com a admissão, movimentação e capacitação de pessoal, gestão de planos de cargos, avaliação de desempenho e elaboração da folha de pagamento"* (art. 11, inc. III, da Lei Municipal n. 948/2017);
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que o Estado *"não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária", ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo, impondo-se "a fiel observância do princípio do devido processo legal."* (STF, 2ª Turma, AI/241201, rel. Min. Celso de Mello, 27-08-2002), RESOLVE:
Artigo 1º – INSTAURAR, Sindicância Administrativa Investigativa, para apurar responsabilidade administrativa, em razão de indícios irregularidade e ilegalidade possivelmente praticadas na progressão funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Meruoca, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.
Artigo 2º – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por força da Portaria de n. 073/2021, terá o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa em 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada mediante justificativa, contados da data de publicação desta Portaria.
Artigo 3° – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.
Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Meruoca, em 05 de setembro de 2024.

ANA CRISTINA CEZARIO BATISTA PIRES
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:4B876840

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERMO DE FOMENTO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social Município de Meruoca torna público o Extrato do Instrumento do Termo de Fomento resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. OBJETO: Transferência de recursos financeiros no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recurso este proveniente da Emenda Parlamentar n° 2024430016, para incremento temporário (custeio) da rede de serviços da proteção social básica e especial. VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MERUOCA/CE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ULI MARIA DIAS FONTELES. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria do Socorro Dias Fonteles. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Meruoca - CE, 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:42CDCF39

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-001 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: E P BARBOSA COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 14.111,00 (catorze mil, cento e onze reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 14.111,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:71870492

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-002 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: INNOVA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 181.725,50 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 181.725,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F6167E58

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-003 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: F J NUNES DA SILVA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 1.900,10 (mil, novecentos reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 1.900,10 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:508629EB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-004 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 8.800,87 (oito mil, oitocentos reais e oitenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 8.800,87 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4A63BA21

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-005 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 462.219,39 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 462.219,39 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:95AB34B3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-006 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 38.725,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 38.725,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8B16B03C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-007 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 547.308,31 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 547.308,31 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CF4C8FD8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.02/2024 - CONTRATO Nº 0404.02/2024-008 - ORIGEM: Pregão Nº 0404.02/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: FR CONEXÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAÚLICO, FERRAMENTAS E FERRANGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 47.202,43 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 47.202,43 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BB29B492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria de Educação do MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do NONO Termo Aditivo ao CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2018.04.11.1, **CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA TIPO 2, NO SITIO CHIQUEIRO DAS CABRAS, ZONA RURAL DE MISSÃO VELHA/CE.** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir do dia 05 de junho de 2024. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – ALANY GRANGEIRO SANTANA. **CONTRATADO**: JAILSON ANTONIO DA SILVA-ME,

Missão Velha/CE, 05 de junho de 2024.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:17A126E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.107/2024 - INSTITUI À INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E BEBEDOUROS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, PARA USO DOS CLIENTES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as agências bancárias, situadas no Município de Mombaça, obrigadas a" instalar em suas agências e postos de atendimento ao público, bebedouros e banheiros masculinos e feminino, com lavatório, para utilização dos clientes em geral.

§ 1º. Os bebedouros deverão ficar localizados fora das instalações sanitárias, em ponto de fácil acesso ao público.

§ 2º. Os bebedouros e banheiros devem ser instalados de maneira que atendam também as necessidades dos deficientes físicos.

Art. 2º - Para o fiel cumprimento desta lei, as agências bancárias terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei, para se adaptarem as respectivas modificações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 05 de setembro de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EE4B3E39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240076 - FUNDEB

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2023 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (VESTUÁRIO), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA ME, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, N° 247, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.135.365/0001-09.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUIR OBJETO DO PRESENTE ADITIVO O ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CORRESPONDENDO O ACRÉSCIMO AO VALOR TOTAL DE **R$ 29.050,71 (VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:5E8974AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.08.2024.01-DL

O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº 20.08.2024.01-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO ARQUIVÍSTICOS, ANÁLISE, PRODUÇÃO DE PROJETO ARQUIVÍSTICO E ASSESSORIA ARQUIVÍSTICA NA PRODUÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos.

Início de Recebimento de Propostas: Data: 10 de setembro de 2024. Horário: 09:00 horas.
Fim de Recebimento de Propostas: Data: 16 de setembro de 2024. Horário: 09:00 horas.
Período de disputa: 06 (seis) horas.
Data e Hora Inicial dos Lances: 16 de setembro de 2024, às 09:01 horas.
Data e Hora Final dos Lances: 16 de setembro de 2024, às 15:01 horas.

Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 09 de setembro de 2024.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:62DAFD03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.584, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA DE TRAVESSA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES A VILA NA AVENIDA JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO, NO BAIRRO SÃO FRANCICSCO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **TRAVESSA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, a travessa na Avenida José Rodrigues Sobrinho, situado no Bairro São Francisco, nesta Cidade.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal, através do ser administrativo competente, autorizado, a fazer a devida regulamentação do nome, bem como instalar placas ou letreiros no prédio público denominado no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92C95692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº GM-PE012/2024

O GOVERNO MUNICIPAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº GM-PE012/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 09 de setembro de 2024.

ALINE MADUREIRA ROSA -
Pregoeira.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:693F13F0

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - SI-CP005/2022.1

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº SI-CP005/2022.1, decorrente do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2022**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONTRATADA: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI;

VALOR DO ADITIVO: R$ 205.898,21 (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais, e vinte e um centavos).

PERCENTUAL ACUDIDO: 25% da quantidade dos itens contratado;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Nilton Aragão Júnior - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A) CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO;

Nova Russas/CE, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:CF614C41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
PAULO OZINAN MENEZES

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Agua Fria, localizado no Distrito de Igarói, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:13F6DC48

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.09.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.09.09.01

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA do Município de ORÓS, o Sr. JOÃO ANDRADE SANTANA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS EMPREENDIMENTOS ATIVOS, NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE BEM COMO GESTORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ATUAÇÃO FOCADA NO SETOR TURÍSTICO, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO.

FAVORECIDO(A): SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE (SEBRAE). CNPJ Nº: 07.121.494/0001-01

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago ao CONTRATADO via bancário para o SEBRAE/CE referente a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, ao abrigo da dotação orçamentária nº 0701.23.122.0021.2.027 - FONTE: 1500000000, elemento de despesas nº 33.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso XV da Lei nº 14.133/21.

Declaração de Dispensa emitida e ***RATIFICADA*** Pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, o Sr. JOÃO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 09 de setembro de 2024.

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BD40FCE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 702, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Denomina, DÉBORA DA COSTA FAUSTINO, a brinquedopraça localizada no distrito de Capim de Roça, no Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica oficialmente denominada de **DÉBORA DA COSTA FAUSTINO** a brinquedopraça localizada no distrito de Capim de Roça, no Município de Pindoretama.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 05 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Célio Scipião.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:47AE3983

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 703, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação oficial do Polo de Lazer, próximo a Areninha do distrito de Capim de Roça, como Maria Pereira de Sousa (Maria Caetano).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica nomeada oficialmente de **MARIA PEREIRA DE SOUSA (MARIA CAETANO)** o Polo de Lazer, próximo a Areninha do distrito de Capim de Roça.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 05 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Laiz Suênia.

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:9D0C677B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 032/2024

O(A) SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA ELIZANGELA BESSA P CAVALCANTE, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Iguatu/CE, Sebrae na data 11/09/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 09 de setembro de 2024.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretário da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:3411C433

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202409060001 E 202409060002

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: MT MARTINS BATISTA LDTA - ME, **CNPJ**: 07.453.545/0001-00, **Valor Global**: R$ 4.650.760,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta reais) e CENTRAL ATACADISTA LTDA, **CNPJ**: 48.048.893/0001-71, **Valor Global**: R$ 1.582.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 027/2024**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Maria Taislania Martins Batista - Proprietária e Francisco Rafael Leonardo de Souza Vieira - Proprietário. **Data da Ata de Registro de Preços:** 06/09/2024.

Quiterianópolis - CE, 09 de setembro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B804B90B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.08.001/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 29.08.001/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARATER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899973**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **MARIA BETANIA OLIVEIRA SOUSA ALENCAR**, portadora do CPF nº **693.934.863-87**, a matrícula nº **00817198** de 01 de fevereiro de 1999, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 29 (vigésimo nono) dia do mês de agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8EE5BE0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FRACASSADA

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento/licenciamento de software para acompanhamento, lançamento e gerenciamento do PCA do Município, incluído treinamento aos usuários. o(a) contratado (a) será responsável pela instalação, configuração e manutenção do software necessário para o funcionamento inerente ao Plano de Contratações Anual (PCA), englobando informações de 17 (dezessete) Secretarias/Órgãos integrantes da estrutura Administrativa do Município de Quixadá – Ce, em face da ausência de documentos habilitatórios.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0AAA28BD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.09.001/2024

ATO Nº 03.09.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARIANA FERREIRA CAVALCANTE E SILVA,** do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL HEB,** simbologia **DNS-4,** vinculado à **SECRETARIA DE SAUDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:DF4E9FD4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.09.002/2024

ATO Nº 03.09.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DAS GRACAS LIRA DE VASCONCELOS,** para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL HMEB,** simbologia **DNS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Setembto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:19D963E5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.09.001/2024

ATO Nº 02.09.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **RIAN BRITO TELES,** do cargo em comissão de **DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO,** vinculado à **SECRETARIA DE SAUDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:17F4DB8E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.09.002/2024

ATO Nº 02.09.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **RENATO BRUNO HOLANDA NASCIMENTO,** para exercer o cargo de **DIRETOR CLÍNICO E TÉCNICO,** vinculado à **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Setembro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4C82C8E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.08.001/2024

ATO Nº 30.08.001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **EMANUELA LEMOS DA SILVA,** do cargo em comissão de **GERENTE DO NUCLEO DE EXERCICIO ORÇAMENTARIO E FINANÇAS,** simbologia **DNS-5,** vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANCAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Agosto de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5886525F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal da Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00, do dia 25 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO Nº 10.003/2024 - PE. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no auxilio dos programas do Ministério da Saúde com vistas na melhoria e facilitação as ferramentas de trabalho do novo financiamento da atenção primária de responsabilidade da Secretaria Município de Saúde de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://quixada.ce.gov.br/. Informações no endereço: Travessa Jorge Jorge Matias, s/n, Bairro Campo Velho. Quixadá/CE.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:766B6C5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2024.08.16.1

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.08.16.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e mobiliários diversos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital. **Licitante Vencedor:** o licitante PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificada no LOTE 01: CAMA HOSPITALAR, no valor global de R$ 47.380,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais) e LOTE 02: BERÇOS, no valor global de R$ 7.782,00 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais), de conformidade com os Preços constantes na Ata da Sessão junto aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**Data da Homologação:** 09 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:040BDBFC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, CNPJ 06.742.480/000142
Torna público que solicitou da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Construção de uma Creche Padrão Tipo 2 – FNDE no Sítio Gaspar no Município de Quixelô, Estado do Ceará.
A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:62DD46BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024 - SEDUC-SEDUC** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO GENÊROS ALIMENTICIOS QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÕES DE PROFESSORES E DEMAIS ENCONTROS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, tendo como vencedora as empresas:**01. BANDEIRA ATACAREJO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 12.306.779/0001-57, com sede na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 no valor global de **R$ 157.972,77 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais, setenta e sete centavos); 02. KATIA SUELEYN SANTIAGO SALES,** inscrita no CNPJ sob o Nº 42.947.369/0001-56, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, Nº 1150, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos itens 20 e 21, no valor global de **R$ 4.699,60 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos); 03.SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.875.879/0001-10, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 1306, Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000, vencedora dos itens 02 e 14 no valor global de **R$ 32.397,60 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete mil, e sessenta centavos).**

Quixeré – CE, 06 de setembro de 2024

MARIA ELENEIDE FERNADES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2F7BE965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0509.01/2024

ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, DECORRENTE DO PREGÃO

ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAÕ DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO - MARANHÃO**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PM. QUIXERÉ

CONTRATADA(O).....: J A S NEGOCIOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL BRINCAR INCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, PARA A AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PROJETADO EM CONFORMIDADE COM LIVRO DESTINADOS AO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE

VALOR TOTAL CONTRATADO.....: R$ 349.742,40 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Exercício 2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
Secretaria de Educação - Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%	0503.12.365.1205.2043	1542100000
Secretaria de Educação - Gerenciamento da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0503.12.361.1204.2.041	1542000000

VIGÊNCIA.....: 06 (seis) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de setembro de 2024

Quixeré – Ce, 06 de setembro de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:4A63762B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0073/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.970-000, através do GABINETE DO PREFEITO representada neste ato pelo(a) Sr(a). **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA** - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.231.338/0001-57, com endereço na TV. Julisses de Oliveira Lopes, Nº 22, Centro, Baturité/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0073/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0073/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
DOTALÇÃO: 0201 04 122 0410 2.004 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 20 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe Do Gabinete Do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1D0CEF27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, tornam público o extrato dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº **2608.02/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0073/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: O GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0201 04 122 0410 2.004 – GERENCIAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	1500000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

EMPRESA: ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO .
ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré/Ce, 26 de agosto de 2024.

JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Chefe De Gabinete Do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:172F84CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0074/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.970-000, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL representada neste ato pelo(a) Sr(a). **JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR** - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.231.338/0001-57, com endereço na TV. Julisses de Oliveira Lopes, Nº 22, Centro, Baturité/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0074/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0074/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO AA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
DOTALÇÃO: 0801.20.122.2001.2.066 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL; Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 20 de agosto de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR
Secretário De Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos E Des. Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:34465266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL do município de Quixeré, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2608.03/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0074/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO AA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0801.20.122.2001.2.066 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL	1500000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

EMPRESA: ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO .
ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR

Quixeré/Ce, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária, Rec. Hidricos e Des. Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:10EE051F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei Nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna publico o Extrato da Dispensa De Licitação nº **0075/2024** a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07.807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 – Centro de Quixeré-Ce – CEP 62.970-000, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO representada neste ato pelo(a) Sr(a). **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO** - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré-Ce.

VENCEDOR(A): ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.231.338/0001-57, com endereço na TV. Julisses de Oliveira Lopes, Nº 22, Centro, Baturité/CE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0075/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0075/2024.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
DOTALÇÃO: 0501.12.122.1201.2030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesas nº

3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL. FONTE: 1500000000

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré-Ce, 26 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária De Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DFA1FE6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, tornam público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2608.04/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0075/2024**, a saber:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NA WEB JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE
0501.12.122.1201.2030 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1500000000

Elemento de Despesas nº 3.3.90.39.79 – SERV. APOIO ADM. TÉC. E OPERACIONAL

EMPRESA: ESAX -PRESTADORA DE SERVIÇOS DO MACIÇO DE BATURITÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ALESSANDRO FEITOSA FLORENCIO .
ASSINAM PELO(A)S CONTRATANTES: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré/Ce, 26 de agosto de 2024.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária De Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:382415B5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 090/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 47ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
56	0428	RAIMUNDO IRAM DE MATOS

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
59	0244	MATEUS MARETT FERREIRA RIBEIRO

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C32B097A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 091/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, REFERENTE A 48ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 09 de setembro de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
60	0191	IARA HOLANDA SANTOS	08:30hrs

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
57	0484	CLAUDIO CESAR BATISTA	08:30hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA11A98A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.01.07.2024-SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.01.07.2024-SEINFRA, adjudicado e homologado em 06/09/2024, em favor da licitante vencedora **FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** inscrita no CNPJ com o nº 08.427.381/0001-00, com endereço na Rua São Francisco, n° 896, Bairro Lagoa do Toco, Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES**, no valor global de **R$ 2.699.747,05 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Nove mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e cinco centavos).** O objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.01.07.2024-SEINFRA**, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO VILA GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA (MAPP 2893), parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora.

Russas - CE, 06 de setembro de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:78D67A4A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.22.05.2024 - SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20240619.001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.22.05.2024 - SEINFRA**, a saber: **OBJETO DO CONTRATO**: **CONSTRUÇÃO DE BOXES PARA O MERCADO PUBLICO MUNICIPAL JOSÉ MARIA SANTIAGO (MERCADO NOVO), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**. **FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento). DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: A alteração qualitativa no percentual de **+24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 70.911,31 (setenta mil, novecentos e onze reais e trinta e um centavos)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 356.269,01 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e um centavo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 05 de setembro de 2024, tendo sua vigência a partir desta data. **ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES.

Russas/CE, 05 de setembro de 2024.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:545FAE5E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230831.002-SEMUS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230831.002-SEMUS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.03.03.2023-DIVERSAS**, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE **30 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2025.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA

RUSSAS/CE, 30 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:0B79DFF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: **039242-SOSP**

ORIGEM.....: Processo de Licitatório Nº 18.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATADO (A).....: LAGB Acessórios e Peças LTDA
CNPJ.....: 02.678.428/0001-13
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 3.478,00(três mil quatrocentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 06.01.04.122.0002.2010-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Elemento: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.000.00.
VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de setembro de 2024.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:05CD4267

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06.09.2024.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO AO QUADRO DE SERVIDORES DO RPPS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA COMPREV QUANTO A GESTÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.796 DE 05/05/1999 E REGULAMENTOS POSTERIORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR.

SANTANA DO CARIRI/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FFDF54BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, inscrito no CNPJ 07.728.421/0001-82 torna público que recebeu da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu a Licença Simplificada por Autodeclaração nº 2024.07.01-0009 com validade de 02 anos para atividade de implantação de praça pública, ginásio poliesportivo, areninhas e campo de futebol na cidade de Senador Pompeu em Rua João Fernandes Vieira, S/N, Bairro Caracará, Senador Pompeu - CE. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Município de Senador Pompeu/CE.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:7A71A23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00009.20240502/0001-82 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA REALIZAR CONSERTOS E REPAROS DE CADEIRAS, LONGARINAS E ESTOFADOS EM GERAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO PERTECENTES AO PATRIMONIO DESTA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 09 de setembro de 2024. SARA THAYSE DE SOUZA. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME. CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75. Valor Global: R$ 11.251,50 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:76098B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 060901/2024 - SDU. Objeto: AQUISIÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO CONFECCIONADO EM ACM KYNAR, COM DETALHES EM PINTURA AUTOMOTIVA SHERWIN WILLIANS. ESTRUTURA METÁLICA DE SUSTENTAÇÃO DO LETREIRO COM TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO 1.5 POLEGADA, BITOLA DE 1.20. ESTRUTURA METÁLICA DA BASE DE RECEBIMENTO EM METALON GALVANIZADO 20 X 20 MM, BITOLA DE 1.20. A PINTURA NO INTERIOR DA LETRA DEVERÁ SER COLORIDA E NA SUPERFÍCIE NA COR BRANCA. DIMENSÕES DE PROJETO: 10,00M (LARGURA) X 1.20M(ALTURA) + 0.30M (PROFUNDIDADE). Aviso de Contratação Direta à disposição na Sala do Agente de Contratação, no endereço: https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar.

Tabuleiro do Norte/CE, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:50F7BA75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 17/2024

Exonera servidora do cargo de Assessora Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, o Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhora LARISSA MARIA DE SOUSA BEZERRA, brasileira, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20073039793 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 056.574.213-29 do cargo de Assessora Parlamentar que exerce junto ao gabinete da vereadora Valdelene Bitú de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:4A6F601A

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 18/2024

Nomeia servidor para exercer o cargo de Assessor Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, o Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 005/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora RAYSSA LIMA FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2016188785-0 SSP/CE, e o CPF/MF sob o nº 085.224.503-31 para exercer o cargo de Assessora Parlamentar junto ao gabinete da vereadora Valdelene Bitú de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:D651AEC6

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.28.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.28.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DA RÁDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, INCLUINDO A OPERAÇÃO, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO E MANUTENÇÃO TÉCNICA DA EMISSORA. CONTRATADA: 30.861.258 TADEU SILVA FERREIRA (ME), VALOR GLOBAL: **R$ 32.400,00** (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:472F9CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0609/2024.

Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de agosto de 2024.**

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde aos profissionais que compõe a Equipe de Atenção Domiciliar (EMAD), até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.

§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.

§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

06 de setembro de 2024, Várzea Alegre -CE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0609/2024.

EQUIPE DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)	CNES	MÊS REF.	VALOR
FRANCISCA LAYRA LIMA DE SOUZA	2562774	AGO/24	R$ 878,57
NAGILA DE SOUSA FREITAS	2562774	AGO/24	R$1.460,23
ROZANA VIEIRA FERREIRA	2562774	AGO/24	R$1.460,23
NARA NATHANNY BEZERRA DE OLIVEIRA	2562774	AGO/24	R$1.460,23
			TOTAL: R$ 5.259,26

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B7F89215

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 386, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece o valor mínimo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Várzea Alegre – CE para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a equidade fiscal entre os contribuintes quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e de assegurar a cobertura dos custos administrativos associados à arrecadação e à gestão do imposto;

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o valor mínimo para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Várzea Alegre – CE, no montante de R$ 50,00 (cinquenta reais), para o exercício de 2024, a ser pago anualmente pelos contribuintes, independentemente do valor venal do imóvel.
Art. 2º O valor mínimo de IPTU poderá ser atualizado anualmente, conforme os índices oficiais de correção monetária ou outra forma estabelecida pela legislação municipal.
Art. 3º O valor mínimo estabelecido por este Decreto aplica-se a todos os imóveis urbanos localizados no Município, incluindo residenciais, comerciais e industriais, exceto aqueles isentos por lei específica.
Art. 4º Fica delegada à Secretaria Municipal da Finanças a responsabilidade de implementar e fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, bem como a devida comunicação aos contribuintes.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 06 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3CCC9B8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ENEDINA MARIA DE MENESES FIUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0601.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ENEDINA MARIA DE MENESES FIUSA (Matrícula nº 3035)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Inglês, a ser usufruída no período de 01/08/2024 a 30/10/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AC6834D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública JACIELLE ROGÉRIO VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0617.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **JACIELLE ROGÉRIO VIEIRA (Matrícula nº 5005),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de início em 13/06/2024 até 27/06/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9C4DA73D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva HELAINE CRISTINE MÁXIMO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0715.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **HELAINE CRISTINE MÁXIMO DA SILVA (Matrícula nº 3164)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Agente Administrativo, a ser usufruída no período de 01/09/2025 a 30/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7EE4E6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA Licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva FABIA MORENO DE ALMEIDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0629.001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei nº 1.215/2021 e Decreto nº 248/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 06 (seis) meses a Licença para tratar de interesses particulares à servidora efetiva **FABIA MORENO DE ALMEIDA (matrícula nº 4688),** a ser usufruída no período de 02/06/2024 até 31/12/2024, nos termos do art.99, da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:68FE8DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA Licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva SOLANGE COSTA DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0712.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei nº 1.215/2021 e Decreto nº 248/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 03 (três) anos a Licença para tratar de interesses particulares à servidora efetiva **SOLANGE COSTA DA SILVA (matrícula nº 3634),** a ser usufruída no período de 30/07/2024 até 30/07/2027, nos termos do art.99, da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0C7E2E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo PAULO NAILSON FEITIOSA SANCHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0730.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER retorno da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo **PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO (Matrícula nº 2896),** integrante da Secretaria Municipal de Finanças e ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal Fazendário, nos termos do art.7º, do Decreto nº 248/21.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C7746CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público MARK SOARES DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0731.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **MARK SOARES DA SILVA (Matrícula nº 1000),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor Nível Superior, com vigência no período de início em 26/07/2024 até 09/08/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3C57A410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública CÍCERA MARIA DE ARAUJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0401.002/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 101, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 255/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30(trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **CÍCERA MARIA DE ARAÚJO (matrícula nº 1223/5169),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior/Educação Básica Infantil ao 5º ano, com vigência no período de início em 10/04/2024 a 09/05/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:707992C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde ao servidor público JOSÉ BATISTA DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0802.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **JOSÉ BATISTA DE LIMA (Matrícula nº 4136),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Vigia III, com vigência no período de início em 30/07/2024 até 13/08/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:DB29AC04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA DASDORES MIGUEL SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0730.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **MARIA DASDORES MIGUEL SANTOS (Matrícula nº 2124),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, com vigência no período de início em 28/07/2024 até 11/08/2024, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:823E990A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva ZULENE GALVÃO DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0822.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **ZULENE GALVÃO DE OLIVEIRA (Matrícula nº 4239)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano, a ser usufruída no período de 01/09/2026 a 30/11/2026, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:76EB8F19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE licença especial à servidora pública efetiva MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0808.004/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) à servidora pública **MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA CORDEIRO (Matrícula nº 1964)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, a ser usufruída no período de 09/09/2024 a 08/12/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 05 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:955B3A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DEFERIMENTO ao pedido de desistência da licença especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA BITU.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0903.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts.103 ao 106, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE.
RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de desistência de Licença Especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **MARIA CECILIA DE ALMEIDA BITU (Matrícula nº 2868),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mantendo seu direito ao pedido futuro de nova licença especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:83E42902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DEFERIMENTO ao pedido de desistência da licença especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **ANTONIA REGISLÂNDIA DA SILVA FREITAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0621.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts.103 ao 106, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE.
RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de desistência de Licença Especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **ANTONIA REGISLÂNDIA DA SILVA FREITAS (Matrícula nº 2378/5062),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil/Creche, mantendo seu direito ao pedido futuro de nova licença especial.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:FE18951F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção da servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **ANTONIA LUCIVANDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **4223**, integrante da Secretaria de Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil/Creche, da Antonio Bento Calixto, passando a mesma a desempenhar suas funções na EEF Maria Bitu, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0D2B46A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção da servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em estruturar e organizar o quadro profissional para melhor atingir a persecução de suas finalidades institucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;
CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;
CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora **MARIA ILCA SILVEIRA**, matrícula nº **1312/5138**, integrante da Secretaria de Municipal de Educação e ocupante do cargo de Professor de Nível Superior/Professor

Multifuncional, da EEIF. Teodora Gomes Fiuza, passando a mesma a desempenhar suas funções na EEF Iracy Bezerra de Morais (Sala AEE), sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1F475AFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva CÍCERA EDIVANIA BARBOSA PAULO que possui filho(a) com necessidades especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0124.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e no Decreto n° 254/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva **CÍCERA EDIVANIA BARBOSA PAULO (Matrícula nº 5178),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Infantil ao 5º ano, que possui filho(a) com necessidades especiais, nos termos da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:55D65D5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva VERONICA MAÍRA COSTA OLIVEIRA MAXIMIANO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0626.003/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 01(um) ano de licença para tratar de interesses particulares à servidora pública efetiva **VERONICA MAÍRA COSTA OLIVEIRA MAXIMIANO (Matrícula nº 5008),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, a ser usufruída no período de 27/06/2024 a 27/06/2025 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:C337EA55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva FRANCISCA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA que possui filho(a) com necessidades especiais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0316.007/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 116, da Lei Municipal nº 1.215/2021 de 27 de agosto de 2021 e no Decreto n° 254/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 50% da jornada de trabalho para servidora pública efetiva **FRANCISCA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA (Matrícula nº 5293/0307),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil/Creche, que possui filho(a) com necessidades especiais, nos termos da Lei nº 1.215/21 e Decreto nº 254/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F638C04F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA o retorno da licença para atividade política à servidora pública JANE KENYA NOGUEIRA DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0729.002/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 97, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o retorno da licença para atividade política à servidora **JANE KENYA NOGUEIRA DA COSTA (Matrícula nº 3171),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo de Dentista, em 19/08/2024, nos termos do artigo 97 da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5A46F4EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA o retorno da licença para atividade política ao servidor público LUIZ ENEAS COSTA EVANGELISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0823.001/2024;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 97, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o retorno da licença para atividade política ao servidor **LUIZ ENEAS COSTA EVANGELISTA (Matrícula nº 4387),** integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e ocupante do cargo de Motorista D, em 27/08/2024, nos termos do artigo 97 da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 06 de setembro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:06547246

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** Nº. PE-2023.07.11.02–SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL QUÍMICO (CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO COM 23% DE ALUMINA (PAC23), POLÍMERO CATIÔNICO LÍQUIDO, ACIDO FLUOSSILICICO 20%), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA. **ADITIVO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO:** CONFORME TABELA ABAIXO. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.133** E 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 09/09/2024. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	QUANT. ADITIVO	PORCENTAGEM
1	POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC23) CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO 23% Coagulante à base de Hidroxicloreto de alumínio polimerizado, número CAS 1327- 41-9. líquido incolor ou ligeiramente opalescente, livre de material em suspensão. Cor aparente: menor que 100uh, Turbidez menor que 50 NTU, teor mínimo de alumina 23,0% de Al2O3, percentagem de basicidade mínima 82%, PH da solução 50% entre 3,0 e 5,0, densidade a 25ºc entre 1.300 e 1,500 g/cm3. o produto deverá ser fornecido em contêiner de 1000 litros; o produto não deverá ser entregue com mais de 1/3 do prazo de validade expirado.	KG	10.400	400	3,85%

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:56672640

